



MINISTÉRIO  
PÚBLICO  
do Estado do Paraná

## PLANO SETORIAL DE AÇÃO PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA

*SUBPLAN*

**ANO:**  
**2014**

**PROCURADORIA / PROMOTORIA DE JUSTIÇA:**  
**9ª Promotoria de Justiça da Comarca da Região Metropolitana de Maringá**

| RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR     |               |
|------------------------------------|---------------|
| Indicadores                        | Metas 2014    |
| Grau de Conhecimento (%)           | <b>10,20%</b> |
| Grau de Acesso (Escala 0 – 10)     | <b>5,61</b>   |
| Grau de Satisfação (Escala 0 – 10) | <b>6,28</b>   |
| Grau de Imagem (Escala 0 – 10)     | <b>6,27</b>   |

| SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO - Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010<br>(Assinalar com "X") |          |                                 |
|---|----------|---------------------------------|
| Encaminhamentos dos Grupos de Estudos Regionais   | <b>x</b> | Outras Informações Estatísticas |
| Resultados de Pesquisas de Opinião Pública  | <b>x</b> | Percepção da realidade local    |
| Audiências Públicas / Consultas Públicas  | <b>x</b> | Dados PROMP                     |
| Pesquisas Acadêmicas  |          | (Outros) _____                  |
| Informações e Indicadores Municipais SUBPLAN  |          | (Outros) _____                  |

| INICIATIVA<br>(projetos/ação proposta)   | META<br>(resultado esperado)  | INDICADOR<br>(meio de verificação) | ATIVIDADES<br>(como fazer?)   | PRAZO<br>(quando fazer?)       | RESPONSÁVEL<br>(quem faz?)             |
|--|---|------------------------------------|---|--------------------------------|--|
| <b>Resolução de inquéritos policiais antigos – anteriores a 2008 (inclusive)</b> | <b>Realizar análise conclusiva de 120 inquéritos policiais antigos até dezembro de 2014</b> | <b>PRO-MP e Relatórios mensais</b> | <b>1. Identificar na carga e separar os inquéritos policiais anteriores a 2008 (inclusive)</b>                        | <b>Janeiro a dezembro 2014</b> | <b>Promotor/Assessores/Estagiários</b> |
|  |   |                                    | <b>2. Distribuir à assessoria/estagiários para análise e, sendo o caso, agilizar eventuais diligências/pendências</b> |                                |  |
|  |   |                                    | <b>3. Correção/conclusão dentro do mês conforme meta proposta</b>   |                                |  |
|  |   |                                    |   |                                |  |

**ALINHAMENTO  
ESTRATÉGICO:**

**Garantir a celeridade e eficácia da atuação judicial e extrajudicial**